DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

(Dispõe sobre a cassação do mandato da Prefeita Municipal, Sra. Márcia Cristina Adriano de Lima e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Meridiano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que o Plenário pela maioria de 2/3 (dois terços), no dia 13/07/2023, em sessão de julgamento, firmou que a Prefeita Municipal, Sra. MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, praticou infração político-administrativa, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica cassado o mandato da PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA,** por infringência ao inciso VIII e X do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 201/67.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Comunica-se a justiça eleitoral do resultado da sessão.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Meridiano, 14 de julho de 2.023, às 04:30 horas.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

CLEOMAR FÁRIA GONÇALVES
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano e afixado no átrio do legislativo da data supra.

MARCIA RIDEKO SUZUKI USHIDA
Assessora Geral Legislativo